



NORMAS PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETO DE DOUTORADO DO PCM – BANCA DE ACOMPANHAMENTO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas (PCM) considerando:

- a) a importância e necessidade de desenvolvimento e encerramento da tese no prazo estabelecido pela CAPES;
- b) a importância de se gerar publicação em revista do Qualis da área CBII que ilustre a carreira do aluno;
- c) que o aluno deve manter um ritmo de pesquisa de tese que lhe permita prestar contas de seu trabalho quando solicitado pela Coordenação do PCM;
- d) a importância de manter a excelência científica dos projetos de tese do PCM;

Resolve revisar o Regime Tutorial e de Acompanhamento de Tese aprovado em 6/08/2012 com as seguintes medidas:

- 1) Seis meses após a matrícula, o/a aluno/a e o/s orientador/es deverão submeter à Comissão Coordenadora do PCM, para análise e aprovação, os nomes de 02 professores internos ou externos ao PCM para composição da banca de acompanhamento (BA) do desenvolvimento da tese.
- 2) Ao completar 12 meses, o/a aluno/a deverá realizar o primeiro encontro com a BA. O formato da apresentação do projeto à BA é livre. Compete ao/a aluno/a a organização do encontro, que pode ser agendado com os dois membros no mesmo dia ou em dias diferentes, presencialmente ou por vídeo conferência. O aluno deve informar à secretaria para providências dos documentos para o avaliador. É recomendado que o/a aluno/a aproveite este momento com a banca para discutir os diversos aspectos positivos e negativos de sua evolução no projeto e no contexto da pós-graduação. Orientadores não devem participar dos encontros com a BA, porém, é obrigatória a ciência formal destes sobre o parecer emitido pela banca.
- 3) Para a primeira avaliação da BA, o/a aluno/a deverá entregar uma versão escrita (impressa ou digital) do Projeto de Tese contendo, no máximo, 10 páginas. Nos encontros seguintes, o/a aluno/a deverá apresentar os resultados e é facultado, ou caso seja solicitado, enviar à BA um arquivo contendo resultados que orientem sua discussão.
- 4) Após 12, 24 e 36 meses, o/a aluno/a deverá apresentar seus resultados experimentais à BA, que avaliará os progressos alcançados e se esses são compatíveis com o nível esperado para um curso de excelência. Caso haja necessidade, a banca poderá solicitar reuniões semestrais com o/a aluno/a dentro de qualquer dos intervalos citados nesse item. Ainda poderá solicitar reunião com

orientadores e/ou coordenação do PCM para, em conjunto, estabelecerem as próximas etapas a serem desenvolvidas.

- 5) A BA produzirá um texto sintético de avaliação do aluno com indicações de correção e sugestões de percurso futuro do trabalho. Este texto sintético deverá ser encaminhado aos orientadores e à Coordenação do PCM;
- 6) Em cada avaliação, os membros da BA deverão ter em mãos os pareceres das apresentações anteriores;
- 7) A partir do 24º mês de Doutorado e passada a 2ª reunião com a BA, o/a aluno/a deverá, obrigatoriamente, apresentar um seminário no SIMPÓSIO DISCENTE DO PCM sobre os resultados obtidos em seu projeto. A comissão de organização do simpósio organizará duas apresentações por ano, sendo uma por semestre, sincronizado com o período de entrada do/da aluno/a no doutorado. A apresentação neste simpósio é obrigatória a partir do segundo semestre de 2017. Os simpósios serão realizados na última semana de junho e de novembro no mesmo ano.
- 8) É permitido que membros da BA participem da banca de defesa de tese.
- 9) O/a aluno/a que estiver inadimplente com as reuniões e/ou ausência de pareceres da BA terá um prazo estabelecido e irrevogável pela Comissão do PCM para cumprir esta obrigação. O não cumprimento das normas acarretará na suspensão da matrícula, bem como impedimento de participação do/da aluno/a e orientadores em editais promovidos pelo PCM;
- 10) Os casos omissos e excepcionais serão avaliados pela comissão coordenadora do PCM.

Obs.: Estas normas são OBRIGATÓRIAS para todos/as alunos/as com matrícula no Doutorado a partir de 2017-2 e OPCIONAL para os ingressantes de período anteriores.

Revisado em 07 de Junho de 2017 e aprovado pela comissão do PPG em Ciências Morfológicas.